

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 007/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ RN

Permite Expediente facultativo para próxima sexta-feira, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o período carnavalesco e as comemorações tradicionais e culturais do Município de Jardim do Seridó/RN, e,

CONSIDERANDO o espirito de religiosidade e tradição católica do povo brasileiro no que se refere às comemorações da “Quarta Feira de cinzas”.

RESOLVE:

Art. 1º: PERMITIR que os expedientes para a próxima sexta, segunda, terça e quarta-feira, dias 09, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, sejam facultativos no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

• Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
• Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 70751264

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2024. EDIÇÃO 1835. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>